



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Dr. Taciano Diniz

PROJETO DE LEI Nº **1.487**, DE 2023.

AUTORIA: DEPUTADO TACIANO LUIS BARBOSA DINIZ

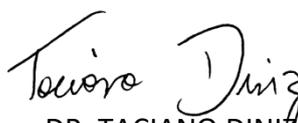
Reconhece a “Festa da Padroeira Nossa Senhora da Conceição” realizada em dezembro no município de Boa Ventura – PB, como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Estado da Paraíba.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecida a tradicional “Festa da Padroeira Nossa Senhora da Conceição” que se realiza anualmente em dezembro na cidade de Boa Ventura – PB, como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 07 de dezembro de 2023.


DR. TACIANO DINIZ
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA

Realiza-se anualmente no mês de dezembro na cidade de Boa Ventura na Paraíba a tradicional festividade em homenagem a Nossa Senhora da Conceição, popularmente conhecida como a “festa de Nossa Senhora da Conceição”.

Todo ano centenas de pessoas de várias cidades do Vale do Piancó comparecem ao município de Boa Ventura para compor e realizar as devidas homenagens a Nossa Senhora da Conceição.

Trata-se de grande evento de tradição no município em questão. Além das programações religiosas, é uma oportunidade de promover a economia local, sobretudo dos pequenos comerciantes, ambulantes e informais.

O propósito desta é justamente buscar através desta comemoração realizar um resgate profundo da cultura popular, da fé e religiosidade dos cidadãos desta região.

Posto isto, e por ser matéria de relevante importância para o turismo, cultura e economia do sertão e todo estado da Paraíba, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares a aprovação da propositura ora apresentada.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 07 de dezembro de 2023.


DR. TACIANO DINIZ
Deputado Estadual